

#### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 19 de março de 2020 (quinta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 22/2020**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV						
20 MAR	3° SGT PRINCISVAL	SD RAMON	SD JOÃO VITOR			
6ª feira	5 SOI FRINCISVAL	SD KAMON	SD JOAO VITOR			
21 MAR	2° SGT AKIO	X	SD PEDRO			
sabado	2 SGT AKIO	A	SDTEDRO			
22 MAR	3° SGT ARTHUR	X	SD ROSA PEREIRA			
domingo	3 SOI ARTHOR	A	SD ROSA I EREIRA			
23 MAR	CB LEANDRO FARIAS	X	SD COÊLHO			
2ª feira	CB LEANDRO FARIAS	A	SD COELIIO			
24 MAR	3° Sgt DORNELAS	X	SD FIRMINO			
3ª feira	5 Sgt DONNELAS	A	SD PIRMINO			

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 26-C Leg/S1/Subchefia - CIRCULAR, de 11 MAR

(Continuação do BI Nr 22, de 19/03/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 256

20, do Chefe da 1ª ICFEx. Tratando sobre auxílio-transporte, conforme a transcrição a seguir:

2. Destacando, em especial, o contido no item 4. do DIEx nº 20-ASSE1/SSEF/SSEF/SEF, de 31 JAN 20, abaixo transcrito:

"4. Isso posto, esta Secretaria entende que, no tocante ao auxílio-transporte, a Mensagem SIAFI 2020/0055694 — Circular, da DCIPAS, de 15 JAN 20, deve ser interpretada da seguinte forma: a. Militares que se valem de meios de transporte coletivos fazem jus ao pagamento do auxílio-transporte nos termos da MP nº 2165-36, de 2001, e diplomas correlatos; e b. Militares que se utilizam de meios diversos do coletivo, inclusive meios próprios, devem aguardar a regulamentação do art. 11 da Lei nº 13.954, de 2019, para que o saque seja possível."

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

## b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

## PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 5º período (06 ABR a 15 ABR 20), 8º período (06 JUL a 15 JUL 20) e 10º período (31 AGO a 09 SET 20), para os seguintes períodos abaixo:

- 5º período (13 ABR a 22 ABR 20)
- 8° período (20 JUL a 29 JUL 20)
- 12º período (08 SET a 17 SET 20)

# 3° Sgt STT LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Seguem as informações referentes dos materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar, ao Boletim administrativo nº 12 do dia 19 de março 2020.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# b. DESOCUPAÇÃO DE PNR

## **DESOCUPAÇÃO DE PNR**

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
25/07/2019	EMC	501	Gen Ex	MAURO CESAR LOURENA CID	DECEX	NORMAL

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 2345, de 19 de março de 2020, da(o) Sec PNR)

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Examinados

Seja realizado, pela equipe designada por intermédio do BI Nr 20 de 20 de Março de 2020, os Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CAD BEN/FUSEx) e das Fichas Individuais, dos seguintes Militares e Servidores Civis, desta Prefeitura Militar:

Ord	Posto/ Grad	Militares na Ativa / Servidores	
Ora		<b>Públicos Civis</b>	
01	Cel	EDUARDO <b>DEFILIPPO</b>	
02	2° Ten	<b>BRUNO</b> DOS SANTOS	
02	2 Ten	CARVALHO	
03	1° Sgt	FERNANDO SAULO MOTA	
04	2° SGT	ANDRÉ RENATO SOUZA DA	
04		SILVA	
05	2° SGT	AKIO UCHIA	
06	2° Sgt	MAURO NUNES <b>DA SILVA</b>	
07	SC	FERNANDO ANTONIO DA	
07		SILVA	

### Em consequência:

1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de abril de 2020**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas; e 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

## d. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim está sendo distribuido o ADT nº 001/S1, de 19 de março de 2020, que versa sobre expediente nesta Prefeitura Miltiar da Zona Sul.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Continuação do BI Nr 22, de 19/03/2020, do(a) PMZS)	Pag n° 258
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
<b>EDUARDO DEFILIPPO - Cel</b> Prefeito Militar da Zona Sul	